

**EXTRATO DE DECLARAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 03/2015**

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 03/2015

CONTRATANTE: **SESCOOP/RR**

CONTRATADA: **H P MATOS**

CNPJ/MF Nº: **05.649.541/0001-69**

**OBJETO** Serviço de lavagem de veículos deverá abranger a remoção da sujeira interna e externa existente no veículo, da seguinte forma: **4.1 – PARTE EXTERNA:** remoção manual de barro, lama, areia, piche proveniente do asfalto e demais resíduos, incluindo a limpeza de todos os seus componentes, como lataria e partes expostas do chassi (eixos e diferencia), pneus, rodas, janelas, retrovisores, limpadores de pára-brisa dianteiros e traseiros, o interior dos pára-lamas e demais acessórios do veículo; secagem manual ou mediante uso de equipamento; aplicação de silicone nos pneus e peças vinílicas, plásticas ou emborrachadas; **4.2 – PARTE INTERNA:** aspiração do pó de todo o interior, inclusive dos bancos, do portamalas ou do compartimento de carga, limpeza dos vidros, volante, painel e parte interna das portas; lavagem dos tapetes de borracha e dos cinzeiros removíveis e dos cintos de segurança; **4.3 – O tempo de execução dos serviços de lavagem de qualquer dos veículos componentes da frota não excederá a 2 (duas) horas.**

**VALOR DA DESPESA: R\$ 2.000,00** (dois mil reais).

Fundamento: Regulamento de Licitações e de Contratos.art. 6º inciso II, "a", do Sescoop.

Boa Vista/RR, 12 de janeiro de 2015.



---

Superintendente